

Ofício COGEF nº 034/2018

Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP)

Prezado Senhor(a),

Consoante deliberação tomada na 38ª Reunião da COGEF, realizada em São Paulo/SP, confirmada na 39ª Reunião, realizada em Porto Alegre/RS, esta Comissão promoverá a reunião do Grupo de Gestores de TI das Secretarias de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados e do Distrito Federal no dia anterior à próxima reunião da COGEF, tendo como pauta a análise de soluções e o apontamento de referências para os investimentos em Plataformas de Business Intelligence e Analytics para a área fazendária, conforme a seguir indicado:

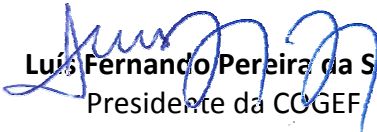
- Data: 19 de setembro de 2018 (quarta-feira).
- Horário: Das 09:00 às 18:00 horas
- Cidade: Belém - PA
- Local: a ser confirmado

Assim, convidamos o representante da área de TI indicado por esse Estado para que participe da referida reunião técnica, assim como da manhã do primeiro dia da 40ª Reunião Ordinária da COGEF, a ser realizada na cidade de Belém, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, quando deverão ser apresentadas as conclusões dos trabalhos realizados pelo Grupo de Gestores de TI, dentro do tema proposto pela COGEF.

Tendo em conta a relevância do tema para os Projetos de Modernização da Gestão Fiscal dos estados, convidamos também Vossa Senhoria para participar da reunião técnica ora convocada, observado que a convocação para a reunião da COGEF, será enviada por meio de Ofício da Secretaria Executiva do CONFAZ.

Certos de podermos contar com a representação desse Estado, aguardamos confirmação das inscrições por meio do site www.cogef.ms.gov.br.

Atenciosamente,


Luís Fernando Pereira da Silva
Presidente da COGEF